

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

EMENDA MODIFICATIVA Nº / Ø /2015

(Do Senhor Deputado Lira - PHS)

Ao Projeto de Lei nº 454/2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Dê-se ao § 1º do art. 11 do Projeto de Lei nº 454/2015 a seguinte redação:

Art. 11. [...]

§ 1º Para garantir a participação dos cidadãos no processo orçamentário, as audiências públicas devem ser convocadas com antecedência mínima de cinco dias da data de sua realização.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Com a presente emenda visamos garantir a plena participação dos cidadãos no processo orçamentário, estabelecendo o prazo mínimo de cinco dias de antecedência para as convocações das audiências públicas, uma vez que a antecedência de apenas três dias é insuficiente para que a sociedade tome conhecimento das audiências ao mesmo tempo que o novo prazo se constitui como um fator de incentivo a participação social na elaboração da lei orçamentária.

Sala de Comissões

eputado Lira - PHS

- Tel. (61) 3348-8000
Comissão de Economia, Orgamento e finanças

Nº Aubrica 1891